

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DESPORTIVA DA LIGA DE DESPORTOS DE BETIM

EDITAL DE RESULTADOS DE JULGAMENTO – 023/2026

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DESPORTIVA DA LIGA DE DESPORTOS DE BETIM, dá publicidade ao ato de realização da sessão de julgamento realizada no dia 25/08/2026, que ocorreu na sede da LDB. Destaca-se que foram realizados os julgamentos dos processos disciplinares constantes da pauta, estando a Comissão Disciplinar assim composta:

Presidente: Dr. Rilcher Almeida Quaresma
Auditor: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo
Auditor: Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses
Auditor: Dr. Cesar Sampaio

Procurador da LDB: Dr. Wilha Joseph Cordeiro dos Reis

Serventuária: Luana Jéssica da Silva Lopes

Observados os procedimentos legais aplicáveis previstos no REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO, CBJD, regulamento Geral das Competições, Lei Geral do esporte 14.597/2023, Lei Pelé 9.615/98, Código de Ética da CBF; assim como os princípios e regras gerais do Direito Brasileiro; garantindo-se aos denunciados o direito ao contraditório, a Ampla defesa, e o devido processo legal; foram realizados os julgamentos, proferindo-se as seguintes decisões:

• Processo 142/2026 Processo

Processo nº142 Campeonato Betinense – Veterano – 50-anos -2026- 4ª Rodada- CD Partida entre: Geração Forte F.C 01 X 01 S.E XV de Novembro DATA: 15/08/26

Denunciado (s):

1- Reinaldo Fernandes Dias, atleta de nº 22 da equipe Geração Forte., art.250 §1º,II do CBJD (**Súmula Vinculante**)

2-Bruno Lawrence Lopes Camargo de nº 02 da equipe XV de Novembro, art.250 §1º,II do CBJD (**Súmula Vinculante**)

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 143/2026 Processo

Processo nº 143 Campeonato Betinense -- Veterano – 50-anos -2026- 4ª Rodada- CD Partida entre: Olímpique E.C X Beija Flor F.C DATA: 15/08/26

1 – Clube Olímpique E.C, art.203 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos, puniu o Clube Olímpique E.C, por infringir o art.,203 do CBJD, com aplicação de multa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, pelo placar de 3x0; a pena de multa poderá ser convertida em cestas básicas; Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 144/2026 Processo

Processo nº144 Campeonato Betinense – Série-B-2026- 3ª Rodada – CD Partida entre: Cana Velha F.C 04 X 01 U Primavera F.C DATA: 16/08/26

Denunciado (s):

1-Edvaldo Fonseca Auxiliar técnico do clube U Primavera art. 258§2º,II do CBJD. (**Súmula Vinculante**)

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 145/2026

Processo nº 145 Campeonato Betinense – Veterano – 50-anos -2026- 4ª Rodada- CD Partida entre: A Boa Esperança 00 X 09 U R São Luiz DATA: 15/08/26

1 – José Carlos Ferreira (Goleiro), atleta de nº 01 da equipe U R São Luiz, Arts. 250 §1º, I do CBJD. (**Súmula 01/2026**)

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 146/2026

Processo nº146 Campeonato Betinense – Serie-B -2026-3ª rodada – CD Partida entre: Crovista EC 00 X 01 A E Integrantes DATA: 16/08/26

1-Paulo Henrique dos Reis, atleta de nº 02 da equipe A E Integrantes, art. 254§ 1º II do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos, puniu o atleta Paulo Henrique dos Reis, atleta de nº 02 da equipe A E Integrantes, por infringir o Arts. 254 §1º, II do CBJD, com suspensão por 01(uma) partida; Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 147/2026

Processo nº147 Campeonato Betinense – Serie-B -2026-3ª rodada – CD Partida entre: Triangulo FC 01 X 01 Petrovale EC DATA: 16/08/26

1- , Thiago Rodrigues Alves, Atleta de nº02 da equipe, Petrovale EC, art. 254§ 1º II do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos, puniu o atleta Thiago Rodrigues Alves, Atleta de nº02 da equipe, Petrovale EC, por infringir o Arts. 254 §1º, II do CBJD, com suspensão por 01(uma) partida; Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 148/2026 Processo

Processo nº148 Campeonato Betinense – Série-B -2026- 3ª Rodada- CD Partida entre: Real Sociedade F.C 03 X 00 A Boa Esperança F.C DATA: 16/08/26

1- Clube Boa Esperança F.C art. 205 do CBJD c/c art. 35 § 3º do REC

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos, puniu o Clube Boa Esperança F.C, por infringir o art. 205 do CBJD c/c art. 35 § 3º do REC, com aplicação de multa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, pelo placar de 3x0; a pena de multa poderá ser convertida em cestas básicas; Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 149/2026 Processo

Processo nº149 Campeonato Betinense – Série-B -2026- 3ª Rodada- CD Partida entre: Sete de Setembro FC 02 X 02 Cavaleiro Negro F.C. DATA: 16/08/26

Denunciado (s):

1- Magno Rodrigues Barboza atleta de nº 09 da equipe Cavaleiro Negro F.C..Art. 258§2º,II do CBJD. (**Sumula 01/26**)

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 150/2026 Processo

Processo nº150 Campeonato Betinense – Veterano – 50-anos -2026- 4ª Rodada- CD Partida entre: Sete de Setembro F.C 05 X 02 Borússia F.C DATA: 15/08/26

Denunciado (s):

1- José Nildo Rodrigues, atleta de nº 06 da equipe Borússia F.C art.254-A §1º, II do CBJD

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos puniu o atleta José Nildo Rodrigues, atleta de nº 06 da equipe Borússia F.C, por infringir o artigo 254 – A § 1º II com suspensão por 02 (duas) partidas; a suspensão automática deverá ser considerada para a contagem da pena; Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• Processo 151/2026 Processo

Processo nº151 Campeonato Betinense – Série-B-2026- 3ª Rodada – CD Partida entre: Real Sociedade F.C 01 X 03 Vernópolis F.C DATA: 15/08/26

Denunciado (s):

1-Claudiney Pereira Atleta de nº 03, do clube Vernópolis F.C art. 258 do CBJD. (**Súmula 01/2026**).

2-Lucianderson Antonio Pimenta, Atleta de nº 10 da equipe Vernópolis F.C .art. 250 §1º,II do CBJD (**Sumula 01/2026**)

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

• **Processo 152/2026 Processo**

Processo nº152 Campeonato Betinense – Veterano-50- anos2026- 4ª Rodada – CD Partida entre: A. Capelinha E.C (Betim) 06 X 01 U. Colorado F.C Betinense

DATA: 15/08/26

Denunciado (s):

1- Gildasio Francisco de Souza, atleta de nº 08, da equipe U Colorado. F.C, atleta de nº 08, da equipe U Colorado. F.C art. 258 §2º,II do CBJD. (Súmula 01/2026).

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorllenis Húmilíia Meneses

A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador;

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DESPORTIVA DA LIGA DE DESPORTOS DE BETIM
Presidente Rilcher Almeida Quaresma – OAB/MG 112.538

